
PORTARIA N° 80/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o saldo constante no Sistema de Folga de Plantão Judicial e o deferimento do pedido de usufruto da servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391, para o período de 17/11 a 18/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Flávia de Ramos, TJA, matrícula 62.688, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de novembro de 2022.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 21 de novembro de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro